



**PORTARIA Nº 04/2023 - CGJME**

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e em razão da necessidade de continuidade da prestação jurisdicional;

**RESOLVE:**

Elogiar a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Técnica do Poder Judiciário, matrícula nº 14512319, lotada na 4ª Auditoria, pelo trabalho colaborativo prestado a Justiça Militar do Estado, dentre os dias 17/07 e 19/07 de 2023, no qual, não obstante auxiliar em todas as atividades judiciárias de sua Auditoria (atendimento a audiências, atendimento às Partes, cumprimento de feitos, cumprimento de feitos sigilosos, SEEU, SEI, EPROC, BNMP, plantão, etc), de forma proativa, dedicada e competente logrou efetivar, em apenas 2 dias, o saneamento de todos os processos de sua Auditoria apontados pelo CNJ com o movimento 1060 lançamentos inconsistente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.486 de 24/07/2023 Pg 22

Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7486&pag=22](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7486&pag=22)